

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICERIPA – SICOOB CREDICERIPA

Comunicado

Processo Eleitoral para Cargos do Conselho de Administração

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Crédito Crediceripa – Sicoob Crediceripa, CNPJ: 00.966.246/0001-12 e NIRE nº 35400037121, com sede instalada na Rua Salvador de Freitas nº 1.243 – Centro – na cidade de Itaí, Estado de São Paulo – CEP: 18.730-027, na reunião de 23/01/2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral para os Cargos do Conselho de Administração, comunica todos os Cooperados, sobre abertura de Processo Eleitoral para Cargos do Conselho de Administração, cuja inscrições de chapas poderão ser realizadas no período de 27/01/2023 à 17/02/2023. A eleição será realizada na Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2023. Os cooperados interessados em participar do processo eleitoral, devem observar e cumprir:

1. O processo eleitoral para ocupação dos cargos do Conselho de Administração será realizado por meio do registro de chapas. Para o exercício de cargo estatutário é condição básica de elegibilidade e exercício do cargo, as condições previstas no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social e na legislação e regulamentação em vigor.

2. Os interessados deverão inscrever chapa completa por meio de requerimento de registro de chapa preenchido e assinado por todos os componentes; acompanhado das seguintes documentações:

a) Cópia autenticada de documento de identidade válido (contendo foto e assinatura), do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia autenticada do comprovante de residência com prazo de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias;

c) Formulário cadastral preenchido e assinado pelo candidato;

d) Declaração de elegibilidade assinada pelo candidato;

e) Comprovante de Escolaridade, Currículo contendo o resumo, qualificação, histórico profissional, bem como o nível educacional do candidato;

f) Apresentação de certidões do candidato emitidas pelos órgãos competentes, referentes a protestos, à Justiça Estadual (cível, fiscal, criminal, falências, concordatas e recuperação judicial), da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Em caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar juntamente com as certidões, no mesmo prazo, as respectivas certidões de objeto e pé expedidas pelos órgãos competentes.

g) autorização para que a Comissão Eleitoral possa averiguar a idoneidade e veracidade das declarações realizadas formalmente por cada candidato.

3. O Estatuto Social, Regulamento Eleitoral e os modelos de requerimento de registro de chapas, formulário cadastral, declaração de elegibilidade, currículo e declaração de

idoneidade e veracidade, estarão disponíveis no sítio da cooperativa <https://www.crediceripa.com.br/assembleia2023>.

4. O período de recebimento da documentação dos candidatos a chapa do Conselho de Administração e inscrição para registro de chapa deverá ser realizada das 09h às 17h, no período de 27/01/2023 a 17/02/2023, na Sede do Sicoob Crediceripa, instalada na Rua Salvador de Freitas nº 1.243 – Centro – na cidade de Itaí, Estado de São Paulo – CEP: 18.730-027.

5. Em caso de empate durante as eleições uma nova Assembleia Geral será realizada em 04/04/2023 no mesmo critério definido no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, respeitando o quórum mínimo para abertura da Assembleia Geral.

6. A Cooperativa contará com suporte através do e-mail administrativo@crediceripa.com.br ou contato com a Sra. Andressa de Souza Conessa, pelo telefone: (14) 3761-9393, para dirimir dúvidas sobre o processo eleitoral.

Itaí/SP, 27 de janeiro de 2023.

David Elias Martin
Membro Comissão Eleitoral

Andressa de Souza Conessa
Membro Comissão Eleitoral

Ricardo Junior Miranda
Membro Comissão Eleitoral

Jacqueline Dias de Moraes Araújo
Membro Comissão Eleitoral